



PARLAMENTO  
NACIONAL  
República Democrática de Timor-Leste

Conselho de Administração

*Decisão nº 4/IV/CA, de 23 de novembro de 2017*

***Autoriza o Secretário-Geral a proceder à prorrogação da avaliação de desempenho dos assessores nacionais e internacionais do Parlamento Nacional, bem como dos respetivos contratos***

Considerando:

- a) O disposto na Decisão nº 1/IV/CA, de 22 de setembro de 2017;
- b) Que o Conselho de Administração deliberara a realização de uma avaliação de desempenho dos assessores nacionais e internacionais, com vista à decisão sobre a prorrogação dos seus contratos, para a qual fixava um prazo até 30 de novembro;
- c) Que, por vicissitudes várias, a avaliação não estará concluída no prazo fixado, o que também inviabiliza uma decisão sobre a contratação, a longo prazo, dos assessores;

Tendo ouvido e considerado a proposta do Secretário-Geral, o Conselho de Administração delibera, nos termos do disposto conjugadamente na alínea k), i., do nº 2 do artigo 9º e no artigo 39º da Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar, Lei nº 12/2017, de 24 de maio, o seguinte:

1. Prorrogar o prazo da avaliação de desempenho dos assessores nacionais e internacionais até 31 de dezembro de 2017;
2. Prorrogar os contratos de prestação de serviço dos assessores nacionais e internacionais abaixo indicados até 31 de janeiro de 2018:

1. Ana Mónica Soares de Carvalho, Assessora Jurídica para o Parlamento Nacional;

*Handwritten signature in blue ink.*

2. António Manuel Almeida Serra, Assessor de Economia e Desenvolvimento (COM. D);
3. Bruno Martins Cândido Teixeira de Lencastre, Assessor para o Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação;
4. Fe Bernardo Gaffud, Assessora de Finanças para o Secretariado-Geral;
5. Francelina Vitoria Guterres, Assessora Nacional do Gabinete do Grupo da Mulher Parlamentar de Timor Leste-GMPTL;
6. Graciano Anildo Barbosa Monteiro da Cruz, Assessor Principal para o Gabinete do Presidente do Parlamento Nacional;
7. Gui Daniel Tavares de Jesus, Técnico Especializado de Engenharia;
8. Isabel Cristina Nolasco Marçal Lúcio Cordeiro, Especialista de Recursos Humanos e Administração;
9. João Paulo Tavares Esperança, Linguista para a Redação, Tradução e Interpretação;
10. Júlio César Martins Tavares, Assessor Jurídico do Parlamento Nacional (COM. A);
11. Manuela Fernanda Simões Isidro, Professora de Português;
12. Margarida Manuela da Mota Rodrigues Alves Inácio, Assessora de Finanças do Parlamento Nacional (COM. C);
13. Nuno Filipe Brito Mendes, Assessor Jurídico do Parlamento Nacional (COM. C);
14. Pedro Monteiro Freire de Andrade, Assessor Jurídico do Parlamento Nacional (COM. A);
15. Ricardo Jorge da Silva Ferreira Antunes, Professor de Língua Portuguesa;
16. Vítor Manuel Ribeiro da Costa Ambrósio, Especialista em Gestão Patrimonial, Aprovisionamento e Logística.

A presente decisão foi aprovada, por unanimidade dos votos dos presentes, na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 23 de novembro de 2017.

Publique-se.

*O Presidente do Parlamento Nacional*

*Aniceto Longuinhos Guterres Lopes*